



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 2598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial SRP Nº 005/2020 - Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME**
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 005/2020 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 065/2020. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mudas de árvores e plantas ornamentais, conforme especificações constantes em planilha no anexo I do Edital, em favor da empresa que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80, vencedora do Lote I com o valor de **R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-005/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 18 de março de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3RUWYH0PCB8KHR1PAWHWRG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 005/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 005/2020, que tem por objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mudas de árvores e plantas ornamentais, conforme anexo I do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mail de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais, as seguintes empresas: **AGROTROPICAL - INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. – ME, CNPJ nº: 34.448.811/0001-71; Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda., CNPJ nº 28.476.661/0001-07 e Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda., CNPJ nº 28.476.661/0001-07**, representada neste ato pela Sra. Jeane Santos de Freitas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.111.839-53 SSP/BA e **Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80**, representada neste ato pelo Sr. Jotemberg Monteiro do Rosário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01.593.968-59 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas **Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda., CNPJ nº 28.476.661/0001-07 e Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80**, apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 005/2020, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas licitantes. As proponentes presentes foram convocadas para ofertar lance verbal e/ou negociar com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda.	256.730,00	Classificada	208.000,00	205.500,00	193.000,00	191.000,00
Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME	213.580,00	Classificada	207.000,00	195.225,00	192.500,00	190.500,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	Em negociação com o Pregoeiro			
Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda.	189.00,00	Sem Lance				
Monte Alto Administração	188.000,00	187.000,00	186.500,00			

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Paisagismo e Construções Eireli - ME						
A Licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante refez os cálculos e conseguiu uma redução no valor, baixando para R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) . Valor Total do Lote R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) em negociação com o pregoeiro.						

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo Lote, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: **Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80**, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de habilitação, após análise criteriosa a Comissão observou que a empresa: **Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME, CNPJ nº 32.611.784/0001-80**, apresentou vencida a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais, ao mesmo tempo, apresentou declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Visando beneficiar-se desta condição conferida no Capítulo V da mesma Lei. Conforme Art. 43, da Lei Complementar nº 147/2014, § 1º "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", o pregoeiro concede o prazo legal para apresentação de nova certidão, a licitante foi considerada habilitada. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso as empresas presentes declinaram deste direito. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 10:15h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 17 de março de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Monte Alto Administração Paisagismo e Construções Eireli - ME
Licitante

Misa Comércio de Plantas Naturais Ltda.
Licitante

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196